2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 141/2023, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, de forma híbrida, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 - 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte e, também, pelo Microsoft TEAMS, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, em sua Sessão Ordinária nº 141/2023, sob a presidência da arquiteta e urbanista MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Ademir Nogueira De Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 1. ABERTURA: A presidente do CAU/MG, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, cumprimentou os conselheiros presentes e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. A presidente do CAU/MG, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA: A presidente do CAU/MG, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, solicitou a retirada dos seguintes itens de pauta: 7.1 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao processo ético-disciplinar nº 1625519/2022 e 7.2 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao processo ético-disciplinar nº 1396467/2021, o que foi aprovado pelos presentes. 4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 ATA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023: A presidente do CAU/MG, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, apresentou a Ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de junho de 2023 e, não havendo nenhuma modificação, a mesma foi colocada em votação, sendo essa aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência do conselheiro Fábio Almeida Vieira. 5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS. 5.1. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG: O coordenador do CEAU-CAU/MG, SILVIO MOTTA, disse que foi criado o "Diálogos CEAU" para divulgação das ações do Colegiado. Explicou que a intenção é que as entidades criem pequenos textos para que sejam publicados nas mídias do CAU/MG. 5.2. DA OUVIDORIA: O ouvidor do CAU/MG, FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO, falou que existe um esforço para dar maior robustez à rede de ouvidoria. Explicou que participou de reunião com a ouvidora geral da união, além de falar sobre o senso das ouvidorias, da reunião com a ouvidoria do IPHAN. Fez saber que na Plenária Ampliada do CAU/BR será incentivado que os CAU/UF de maior porte criem suas ouvidorias. 5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: A coordenadora da CEF-CAU/MG, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA, falou sobre o Prêmio TCC 2023 e sobre o Seminário com os coordenadores de curso, em que será discutida questão relacionada à residência em Arquitetura e Urbanismo, convidando todos os conselheiros para participarem das discussões.5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: A coordenadora da CED, FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO, informou que a comissão está desenvolvendo seus trabalhos de rotina, dando prosseguimento nos processos e denúncias recebidas. Ponderou que estão recebendo denúncias de projetos vendidos por meio eletrônico, os quais contam com plantas prontas e que a comissão exararia deliberação encaminhando a questão à CED-CAU/BR para discussão e providências. Disse também que a assessora da comissão participará de Seminário em Fortaleza. Por fim, falou sobre a consulta acerca da questão da Reserva Técnica. 5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: O coordenador da CEP-CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA, falou sobre os eventos ocorridos em Brasília, nos quais se

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92

93 94 discutiu o Plano Nacional de Fiscalização e, também, sobre as propostas de fiscalização, CAT Operacional e RRT. 5.3.4. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: A conselheiro CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE falou que na última reunião foi discutido o novo Organograma, sendo sugerido estudo para a criação de novas coordenadorias em detrimento de novas gerências. Após, fez saber que a comissão proporá um treinamento para os novos conselheiros e funcionários sobre o funcionamento e obrigações com o CAU. 5.3.5. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: A conselheira ROSILENE GUEDES SOUZA falou sobre os eventos ocorridos em Brasília, em que se tratou questões de atendimento e otimização do setor de Tecnologia da Informação. Além disso, explicou que a Resolução CAU/BR 119, que trata do Fundo de Apoio, está em revisão e que estão elaborando um planejamento mais eficiente para a nova gestão. 5.4. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.4.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: A coordenadora da CATHIS-CAU/MG, ROSILENE GUEDES SOUZA, falou sobre a proposta de residência em ATHIS, sendo que pretendem convidar o MEC para tais discussões. Sugeriu que tal discussão passe pela CEF-CAU/MG. Por fim, falou sobre a virada cultural, inclusive citando a ocupação no bairro Taquaril. 5.4.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL: O representante da CPC, SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES, falou sobre a itinerância do Seminário de Patrimônio Cultural, que ocorre junto ao Evento Integrador do Projeto Rotas. Além disso, falou sobre o primeiro PodCast da CPC, o qual contará com a presença do professor Carlos Magno, que é a maior autoridade do direito do patrimônio cultural. 5.4.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA: O coordenador da CPUA, FÁBIO ALMEIDA VIEIRA, falou sobre o resultado da Semana de Habitação, a questão das representações nos conselhos municipais, o REURB, o Licenciamento Urbanístico e o Edital de Boas Práticas. Por fim, disse que o Seminário Conjunto das Comissões Especiais do CAU/MG será realizado dentro do evento Circuito Urbano. 5.5. DA PRESIDÊNCIA: 5.5.1. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA CODESE-BH: A presidente do CAU, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL, falou sobre os eventos Fórum de Presidentes e Semana de Habitação ocorridos em Aracaju e, ainda, sobre a participação da EMCASA no evento de habitação. Além disso, fez saber que o Governo Federal lançou um edital/guia para melhorias nas habitações de periferia, que está sendo discutido o Plano Nacional de Fiscalização e que haverá a necessidade da criação de um Plano Estadual de Fiscalização no próximo ano. Por fim, falou sobre sua participação nos eventos em Brasília. 5.6. DO CONSELHEIRO FEDERAL: não houve. 5.7. DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EQUIDADE E DIVERSIDADE: A coordenadora da CTED-CAU/MG, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA, explicou que a comissão finalizou os trabalhos e que não propuseram a prorrogação dos trabalhos da comissão tendo em vista que essa poderá se tornar uma comissão especial do CAU/MG. 6. COMUNICADOS CONSELHEIROS ESTADUAIS. O conselheiro estadual CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE, falou sobre o Projeto Rotas realizado em Uberlândia, ponderando que deveria haver uma comunicação mais antecipada e efetiva do evento, a fim de que os arquitetos da região onde esse está sendo realizado possam se preparar com antecedência e, ainda, que não soube que haveria reunião com o prefeito da cidade. Disse que, em sua percepção, o evento contou com maior participação de estudantes de arquitetura e poucos arquitetos e urbanistas formados. Sugeriu que fossem preparados e divulgados alguns temas a serem apresentados nesses eventos, de modo que os profissionais da região pudessem escolher aquele de maior relevância. 7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1625519/2022. PROTOCOLO SICCAU: 1625519/2022. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO: Retirado de pauta. 7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR № 1396467/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1396467/2021. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO: Retirado de pauta. 7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000083383. PROTOCOLO SICCAU: 1356360/2021. ORIGEM:

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA MARIANA FERNANDES TEIXEIRA: O conselheiro MÁRCIO CÉSAR ANTUNES JUNIOR apresentou o relatório e voto da conselheira Mariana Fernandes Teixeira, no sentido de arquivar o Auto de Infração Nº 1000083383. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 00 (zero) ausências. 7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO № 1000104499. PROTOCOLO SICCAU: 1324289/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, apresentou o relatório e voto do conselheiro relator Antônio Augusto Pereira Moura, no sentido de manter o Auto de Infração nº 1000104499, lavrado em face da Pessoa Jurídica a LDM COMUNICAÇÃO, MARKETING E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ n° 05.418.608/0001-54 e aplicar multa de e 6 (seis) vezes o valor da anuidade vigente. Sem que houvesse observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 00 (zero) ausências. 7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE A RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. PROTOCOLO SICCAU: 981306/2019. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR CARLOS EDUARDO: O conselheiro relator CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE apresentou seu relatório e voto referente à solicitação de isenção de anuidades da URBEL, no sentido de inadmitir o recurso apresentado. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira De Avila, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 00 (zero) ausências. 7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO CAU/MG ACERCA DA DELIBERAÇÃO Nº 032/2023 -CED-CAU/BR, REFERENTE À PESQUISA SOBRE RESERVA TÉCNICA. PROTOCOLO SICCAU: 1793030/2023. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG: A coordenadora da CED-CAU/MG, FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO, apresentou a deliberação DCED-CAU/MG Nº 217.1/2023, na qual havia contribuições sobre os questionamentos constantes da pesquisa encaminhada pelo CAU/BR sobre Reserva Técnica. Na quinta questão da pesquisa, não houve consenso entre os conselheiros e procedeu-se à votação da proposta apresentada pela CED-CAU/MG (O CAU deveria recomendar o registro contratual da relação e, quanto a oneração, já houve posicionamento do Ministério Público de que não é clara a majoração dos valores ao cliente quando há a prática de reserva técnica estabelecida) e a proposta apresentada pelo conselheiro Ademir Nogueira de Avila (Não cabe formalização, pois qualquer forma de recebimento de valores do fornecedor é antiética), obtendo-se o seguinte resultado: Proposta CED-CAU/MG recebeu 4 votos; Proposta Ademir recebeu 6 votos; houve, ainda, 6 abstenções. Após apresentação dos primeiros itens, em razão da ausência da coordenadora da CED no período da tarde, postergou-se a apreciação da matéria para a 142ª Reunião

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183 184

185

186

187

188

189

190

Plenária Ordinária do CAU/MG, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2023. 7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO CAU/MG. ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/MG: A gerente de planejamento e gestão estratégica do CAU/MG, RITA LOPES, apresentou o Relatório Semestral de Gestão 2023 do CAU/MG. Em seguida, não havendo observações, o vicepresidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 01 (uma) ausência da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. 7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENARIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO COMO IFMG. PROTOCOLO SICCAU: ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/MG: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG, ARIEL LAZZARIN, que explicou que houve alteração na coordenação do projeto e, por esse motivo, haveria a necessidade de se aprovar tal mudança no plenário. Sem que houvesse observações, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 01 (uma) ausências da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. 7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE EQUIDADE E DIVERSIDADE - CTED-CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: ORIGEM: CTED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTED-CAU/MG: A coordenadora da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG, LUCIANA BRACARENSE COIMBRA, apresentou, de forma detalhada, o Relatório Conclusivo da CTED-CAU/MG e, sem que houvesse questionamentos e após congratulações dos presentes pelo trabalho desenvolvido, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 02 (duas) ausências dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão e Gustavo Rocha Ribeiro. 7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO CAU/MG REFERENTES À INTERVENÇÃO EM CAU/UF, À PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO E AO CÓDIGO DE CONDUTA PARA CONSELHEIROS E MEMBROS DOS COLEGIADOS DO CAU. PROTOCOLO SICCAU: 1802211/2023. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, apresentou os normativos sobre perda de mandato de conselheiros, código de conduta para conselheiros e membros dos colegiados do CAU, para os quais o CAU/BR solicitava contribuições. Após ampla discussão, em razão das questões apresentadas necessitarem de maior aprofundamento, definiu-se solicitar àquele Conselho Superior um prazo maior para a resposta. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero)

votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 02 (duas) ausências dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão e Gustavo Rocha Ribeiro. 7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ANÁLISE RECEBIDA PELO CAU/BR ACERCA DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERJUR-CAU/MG: O vicepresidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente jurídico do CAU/MG, GUILHERME ALVES, que explicou que o CAU/BR reprovou as alterações do Regimento Interno do CAU/MG. Ponderou, contudo, que as explicações para tal reprovação são passíveis de contestação uma vez que as alterações aprovadas pelo plenário do CAU/MG não vão contra o Regimento Geral do CAU. Em seguida, apresentou a minuta de ofício elaborado, o qual solicita revisão da decisão. Não havendo outras discussões, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e; 02 (duas) ausências dos conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão e Gustavo Rocha Ribeiro. 8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Não houve. 9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: Conselheiros (as): Antonio Augusto Pereira Moura, Ana Carla de Carvalho, Mariana Fernandes Teixeira, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Ramon Dupláa, Cláudia Alkmim e Maria Carolina Nassif de Paula 10. ENCERRAMENTO: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima quadragésima primeira Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 17:41. Esta ata foi aprovada na 142ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 19 de setembro de 2023.

212213

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208 209

210211

214215

216 217

218 219

220 221 Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG